

Ofício n.º 1493/SMS/PMT.

Tucumã/PA, 28 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal De Tucumã-PA



Assunto: **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20210399**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar aditivo de prazo por igual período do contrato de n° 20210399, em nome de **FUNERARIA CRISTO REI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o n 14.869.412/0001-00**, oriundo do processo **Pregão Eletrônico n.º 9/2021-039FMS**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA..**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado por igual período, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, está em manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação de serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando enadaptações que poderiam nos gerar custos;



- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60(sessenta) meses.

Desarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais para o adiantamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

**Em anexo:**

Contrato

Certidões de regularidade fiscal

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde.

Dec. N° 093/2021.